

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0125/2024.

Processo SGPe UDESC: 24462/2024.

Centro de Ciências Humanas e da Educação - FAED

1. OBJETO:

Pagamento de pró-labore por curso de 10 horas nos dias 01 e 02/07/2024 com tema “O lugar do brincar na formação docente” em Florianópolis. FAED.

2. JUSTIFICATIVA:

O brincar é uma atividade intrinsecamente humana, fundamental para o desenvolvimento integral das crianças. No entanto, muitas vezes, sua importância não é devidamente reconhecida ou integrada nas práticas pedagógicas dos professores.

Nesse contexto, este minicurso se apresenta como uma iniciativa crucial para sensibilizar os educadores sobre o papel central do brincar na formação das crianças. A Educação Infantil é um período crucial para o desenvolvimento cognitivo, emocional, social e físico das crianças, e o brincar é uma ferramenta poderosa para promover essas dimensões de maneira integrada e lúdica. No entanto, é comum que os professores em formação inicial não compreendam totalmente a profundidade e a importância do brincar no contexto educacional.

Este minicurso abordará questões fundantes sobre ludicidade, brinquedos e brincadeiras, oferecendo aos participantes a oportunidade de explorar teorias e práticas relacionadas ao brincar na Educação Infantil. Ao longo das sessões, os participantes poderão acessar uma variedade de abordagens pedagógicas que destacam o brincar como uma ferramenta essencial para o ensino e aprendizagem na primeira infância.

3. CONTRATADA:

(razão Social)

CNPJ: 00.000.000/0001-00

4. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

A escolha da Profa. Dra. Andréa Simões Rivero como ministrante do minicurso “O lugar do brincar na formação docente” é fundamentado em sua vasta experiência e sólida formação acadêmica na área da Educação Infantil.

Com uma trajetória acadêmica marcada por realizações significativas, a Profa. Dra. Andréa Simões Rivero é uma profissional altamente qualificada e reconhecida em sua área de atuação. Sua formação inclui a graduação em Pedagogia com ênfase em Educação Infantil pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), concluída em 1997, seguida pela obtenção do título de Mestre em Educação Infantil, em 2001, e, posteriormente, o título de Doutora em Educação em 2015, também pela UFSC. Essa sólida formação acadêmica proporcionou-lhe uma base teórica robusta e atualizada, preparando-a para abordar com profundidade e embasamento os temas relacionados à educação infantil.

Além de sua formação acadêmica, a Profa. Dra. Andréa Simões Rivero possui uma extensa experiência profissional e de pesquisa na área da Educação Infantil. Seu trabalho como Professora Associada do Curso de Pedagogia na Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) tem sido marcado por sua dedicação ao ensino, à pesquisa e à extensão, destacando-se como uma líder acadêmica em sua instituição.

A atuação da Profa. Dra. Andrea Simões Rivero como pesquisadora em importantes grupos de estudos e pesquisas, como o Núcleo de Estudos e Pesquisas da Educação da Pequena Infância (NUPEIN/UFSC) e o Grupo de Estudos e Pesquisas Etnografia e Infância (GEPEI/UFSC), evidencia seu compromisso com a produção de conhecimento científico de qualidade na área da Educação Infantil.

Sua experiência como coordenadora do Grupo de Estudos em Educação Infantil, Infância e Crianças (GRUPEI/UFSF) e sua participação ativa em fóruns e grupos articuladores regionais e estaduais, como o Fórum Catarinense de Educação Infantil (FCEI) e o Fórum Regional do Oeste de Santa Catarina, demonstram seu engajamento com as questões pertinentes à educação infantil em âmbito local e regional.

Portanto, a Profa. Dra. Andrea Simões Rivero se destaca como uma escolha natural para ministrar o minicurso “O lugar do brincar na formação docente”, dada sua expertise, compromisso e relevância na área da Educação Infantil, garantindo assim uma experiência formativa enriquecedora e de alta qualidade para os participantes do curso.

Endereço para acessar o CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5315375484394865>

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
FAED	12758	1.500.100.000	339036.13	R\$ 1.500,00

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Dispensada a tramitação na PROJUR para emissão de Parecer Jurídico conforme IN nº 001/2024, em seu art. 23, I.

Fundamentação: enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21**.

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade de Licitação nº 0125/2024**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **24462/2024**, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Florianópolis/SC, 14 de junho de 2024.

Celso João Carminati - Diretor Geral/FAED
(assinado digitalmente)